

PROTEÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS: uma reflexão sobre a frequência de notificações de intoxicação por agrotóxicos em pessoas do sexo feminino no Brasil

Ana Paula Bomfim Pereira¹
Edna Rodrigues dos Santos¹
Hosana Batista Barbosa¹
Rosana Gonçalves Queiroz Monção¹
Luan de Oliveira Queiroz²

1- Estudantes do curso de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE/JANUÁRIA.

2- Professor da Faculdade FUNAM - PIRAPORA.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 demarcou um grande avanço jurídico, em termos de garantias de direitos de cidadania, para diversas classes sociais antes marginalizadas, dentre elas, as mulheres camponesas (SCHNORRENBURGER, 2018). Apesar dessa segurança jurídica, Schnorrenberger e Angelin (2018, p.38) expõem que, ainda, “a trajetória das mulheres camponesas no Brasil é traçada por lutas de resistência organizadas contra a cultura patriarcal, busca por direitos de cidadania e por reconhecimento identitário”.

Dentre todos os obstáculos enfrentados por essas mulheres, a intoxicação por uso de agrotóxicos revela uma face pouco estudada, quando se trata da agricultura brasileira: as condições insalubres de trabalho, de saúde e de moradia e a vulnerabilidade econômica em que essas mulheres estão circunscritas (BERTONCELLO; BADALOTTI; KLEBA, 2020). Nesse sentido, entender esse panorama, é fundamental para criar mecanismos de proteção para essas trabalhadoras.

Assim, algumas perguntas surgem: Qual é a frequência de notificações de intoxicação por agrotóxicos nessas trabalhadoras? Quais são os motivos alegados para justificar a intoxicação? Queiroz et al (2019, p. 2) argumentam, inclusive, que essas intoxicações, independentemente do sexo do trabalhador, “representam um sério problema de saúde pública nacional, e a elevação no consumo desses compostos e nos registros de intoxicação no Brasil dificulta ainda mais a questão, representando um desafio o seu controle pelas autoridades de saúde”, denotando, pois, a importância de estudos como este.

Logo, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a frequência de notificações de intoxicação por agrotóxicos em mulheres no Brasil, de forma a delimitar o cenário para justificar a necessidade de proteção às mulheres do campo.

MÉTODO



Inicialmente, este estudo teve traços de pesquisa exploratória e bibliográfica, por consolidar técnicas de coleta e de leitura de materiais bibliográficos, como artigos de revistas científicas e de periódicos, para aprofundamento teórico da temática (GIL, 2002). E depois, a pesquisa admitiu um caráter quantitativo e documental, por se utilizar de banco de dados secundários em documento institucional.

Os dados estão disponíveis no Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, de iniciativa do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018). Cabe destacar que esse documento dispõe de informações quantitativas para caracterizar o cenário nacional de comercialização de agrotóxicos e a exposição de pessoas a esses produtos, problematizando, inclusive, os impactos destes sobre a saúde e o meio ambiente (BRASIL, 2018).

As variáveis selecionadas do relatório foram: a frequência da notificação de intoxicações por agrotóxicos no Brasil, segundo o sexo do indivíduo, entre os anos de 2007 e 2015 e a frequência de notificação de intoxicações por agrotóxicos no Brasil por ocupação, entre pessoas do sexo feminino, para os anos de 2007 a 2015. Por fim, houve análises de duas tabelas retiradas do relatório, de modo a cumprir o objetivo do trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base na tabela 01, observou-se um crescimento substancial do número de casos notificados de intoxicações por agrotóxicos no Brasil entre os anos de 2007 e de 2015. Numericamente, o quantitativo de pessoas intoxicadas passou de 4.964 notificações em 2007 para 11.863 notificações em 2015, somando-se, ao final do período, 84.206 notificações. Esse crescimento foi de 139% para o período analisado.

Do ponto de vista da participação feminina no quantitativo total, a proporção das mulheres manteve-se estável ao longo do tempo, representando 41,2% dos casos em 2007 e 43,4% em 2015. No entanto, quantitativamente, o número de mulheres intoxicadas ampliou durante o período, passando de 2.054 casos notificados em 2007 para 5.204 casos registrados em 2015.

Dos 84.206 casos notificados, a intoxicação na maioria desses casos (53,6%) foi por tentativas de suicídio (BRASIL, 2018). Neves e Bellini (2013), em seu estudo sobre a mesorregião Norte Central do Paraná, evidenciaram que as maiores incidências de intoxicação

em mulheres eram por tentativas de suicídio, quase o dobro da segunda posição (motivo acidental). Isso reforça a necessidade de mecanismos de proteção a mulheres.

O relatório, inclusive, aponta como um dos principais motivos que levam ao suicídio por intoxicação, com base nas evidências coletadas pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a fragilidade econômica da população rural que trabalha em agricultura de pequeno porte que, no Brasil, assemelharia à agricultura familiar (BRASIL, 2018).

Tabela 01 – Frequência da notificação de intoxicações por agrotóxicos no Brasil, segundo o sexo do indivíduo, entre os anos de 2007 e 2015^a.

Sexo do Indivíduo	Ano									Total	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Nº de Casos	4.964	6.039	7.001	7.936	10.007	11.112	12.589	12.695	11.863	84.206	
Taxa de Cresc. (%) (2007=100)	100,0	121,7	141,0	159,9	201,6	223,9	253,6	255,7	239,0	-	
Ignorado	Nº	0	2	4	1	1	3	2	2	3	18
	%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Masculino	Nº	2.910	3.469	4.077	4.527	5.521	5.956	6.883	6.899	6.656	46.898
	%	58,6	57,4	58,2	57	55,2	53,6	54,7	54,3	56,1	55,7
Feminino	Nº	2.054	2.568	2.920	3.408	4.485	5.153	5.704	5.794	5.204	37.290
	%	41,4	42,5	41,7	42,9	44,8	46,4	45,3	45,6	43,9	44,3

Os dados referentes a 2015 são parciais.

Fonte: Elaborado com base em BRASIL (2018) que utilizou os dados do Sinan.

Quanto à ocupação dessas mulheres, tabela 02, observou-se, para os anos de 2007 a 2015, que as mulheres, em sua maioria, eram donas de casa (32,7%), ou estudantes (23,4%) ou trabalhadoras agrícolas (10,2%). Segundo o Relatório, a maior parte das mulheres que moram no campo participa de atividades de plantio ou de colheita, de provimento de alimentos e de limpeza de equipamentos e roupas usadas no processo (BRASIL, 2018).

Tabela 02 – Frequência de notificação de intoxicações por agrotóxicos no Brasil por ocupação, entre pessoas do sexo feminino, para os anos de 2007 a 2015^a.

Ocupação	Total	(Em %) ^b
Dona de Casa	5.355	32,7
Estudante	3.825	23,4
Trabalhadora Agrícola e afins ^c	1.671	10,2
Ignorada	793	4,8
Desempregada crônica ou cuja ocupação habitual não foi possível obter	565	3,5
Aposentada/pensionista	463	2,8
Empregada doméstica ^d	674	4,1
Comerciante varejista/Vendedora de comércio varejista ^e	262	1,6
Costureira ^f	201	1,2
Cozinheira geral ^g	125	0,8

a Os dados referentes a 2015 são parciais.

b Equivalente ao total de notificação de intoxicação por agrotóxico em pessoas do sexo feminino, com o campo ocupação preenchido (N= 16.355 casos).

c Trabalhador agropecuário em geral; trabalhador volante da agricultura; produtor agrícola polivalente; trabalhador da cultura de cana-de-açúcar; trabalhador da cultura de fumo; produtor de fumo; caseiro (agricultura); produtor agropecuário, em geral; trabalhador no cultivo de árvores frutíferas; cafeicultor; tratorista agrícola; trabalhador da cultura de café; produtor de árvores frutíferas; trabalhador da cultura de milho e sorgo; trabalhador na olericultura (legumes); trabalhador no cultivo de trepadeiras frutíferas; produtor de milho e sorgo; produtor de espécies frutíferas rasteiras; produtor de espécies frutíferas trepadeiras; produtor da cultura de soja; trabalhador na produção de mudas e sementes; trabalhador da cultura de trigo, aveia, cevada e tritcale; trabalhador no cultivo de mudas; trabalhador no cultivo de espécies frutíferas rasteiras; trabalhador na cultura de soja.

d Empregado doméstico nos serviços gerais; empregado doméstico diarista; faxineiro; empregado doméstico faxineiro; empregado doméstico arrumador; cozinheiro do serviço doméstico.

e Considerado somente os termos “comércio varejista” e “vendedor de comércio varejista”.

f Costureira de peças sob encomenda; costureira de reparação de roupas; costureiro na confecção em série; auxiliar de corte (preparação da confecção de roupas); costureiro à máquina na confecção em série; costureiro de roupas de couro e pele à máquina na confecção em série; operador de máquina de costura de acabamento; costurador de calçados à máquina.

g Cozinheiro geral; cozinheiro industrial; cozinheiro de hospital.

Fonte: Elaborado com base em BRASIL (2018) que utilizou os dados do Sinan.

CONCLUSÃO

A incidência de intoxicação por agrotóxicos no Brasil aumentou durante o período analisado. Além disso, foi verificado um aumento do número de mulheres intoxicadas, mas a participação delas manteve-se estável em comparação ao total. Para a circunstância de intoxicação, foi identificada, no relatório, a tentativa de suicídio como uma grande motivadora para tal, podendo ser as mulheres as mais suscetíveis.



Dessa forma, seria importante a criação e o fortalecimento das políticas existentes de proteção à população rural, sobretudo, as políticas voltadas para mulheres camponesas que podem estar numa situação de vulnerabilidade econômica, social e ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres do Campo. Agrotóxico. Intoxicação. Vidas em Perigo.

REFERÊNCIAS

BERTONCELLO, A.; BADALOTTI, R. M. KLEBA, M. E. Ação coletiva e políticas públicas: mulheres camponesas na construção da Política de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 21, n. 3, p. 543-558, jul./set. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v21i3.2172>. Acesso em: 24 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Agrotóxicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf. Acesso em: 24 ago. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NEVES, P. D. M.; BELLINI, M. Intoxicações por agrotóxicos na mesorregião norte central paranaense, Brasil - 2002 a 2011. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 18, núm. 11, pp. 3147-3156, nov. de 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/630/63028795005.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

QUEIROZ, P. R. et al. Sistema de Informação de Agravos de Notificação e as intoxicações humanas por agrotóxicos no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia [online]**, [S. l.], v. 22, e190033, 25 Abr. de 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720190033>. Acesso em: 24 ago. 2021.

SCHNORRENBERGER, N. Constituição e diferença: avanços da Constituição Federal de 1988 frente aos direitos fundamentais das mulheres camponesas. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, [S. l.], n. 6, p. 550-569, out/2018. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/1247/1050>. Acesso em: 24 ago. 2021.

SCHNORRENBERGER, N.; ANGELIN, R. Mulheres camponesas no Brasil: a luta por direitos de cidadania e reconhecimento identitário. **RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 38-57, set./dez. 2018. Disponível em: <http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/download/234/161/>. Acesso em: 24 ago. 2021.